

... e Estradas no lugar denominado  
nado Divisor, Distrito de Beroeira, deste Município  
Laranjeiras do Sul, 14 de julho de 1958  
A. de C. e  
Prefeito Municipal

Portaria nº 79/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Senhor Tesoureiro a dispender da im-  
portância de dois mil, quatrocentos e setenta e dois cruzei-  
ros (R\$ 2.472,00), para serem aplicados no pagamento  
da viagem de vinda e volta desta cidade, da professora  
Dina Tidal, Diretora do Curso Normal Secundário, na  
ocasião da instalação do Curso Normal Secundário, de  
sta cidade.

Laranjeiras do Sul, 17 de julho 1958

A. de C. e  
Prefeito Municipal

Portaria nº 80/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do  
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Emilia de Freitas Jago para ex-  
er o cargo de Professora Municipal, Turma 1ª, na  
escola Municipal do lugar denominado Cambedon

no momento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 21 de julho de 1958  
Sicudo de ~~...~~  
Prefeito Municipal

Portaria n: 81/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve:-

Dispensar, a pedido, Eudes Landini das funções de Supervisor Municipal de Fechos e Estradas do lugar denominado Passos, deste Distrito e Município.

Laranjeiras do Sul, 22 de julho de 1958  
Sicudo de ~~...~~  
Prefeito Municipal

Portaria n: 82/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), para ser aplicada no pagamento do aluguel da casa onde funciona a Casa Escolar em Turvadinha onde se...

Arigue Osvaldo de Souza  
Prefeito Municipal

Postaria nº 83/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de R\$ 17,00 (dezesete cruzeiros), para serem aplicadas no pagamento do frete de 1 parvê de dirigas, de acordo com o comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 23 de julho de 1958

Arigue Osvaldo de Souza  
Prefeito Municipal

Postaria nº 84/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de R\$ 83,00 (oitenta e três cruzeiros), para serem aplicadas no pagamento de um passe telegrafico por meio do Banco do Estado do Paraná S.A., de R\$ 100,00.

Laranjeiras do Sul, 23 de julho de 1958

Arigue Osvaldo de Souza

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:-

Autorizar o Sr. Jesuameiro a dispor da  
soma de cento e cinquenta mil reais (R\$ 150,00),  
sem aplicação na aquisição de selos postais, p[ar]  
serviços da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 23 de julho de 1958  
Arinco Jaciel de Souza  
Prefeito Municipal

Portaria nº 86/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:-

Exonerar, a pedido, Jacira Germano de  
de professora Municipal "Bacharel", com exercício  
Legisla Estadual da sede do Distrito  
Rio Bonito, neste Município, a contar do  
de junho p. findo.

Laranjeiras do Sul, 23 de julho de 1958  
Arinco Jaciel de Souza  
Prefeito Municipal

Portaria nº 87/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,

Nomear Helza Dona Taloviski para  
exercer o cargo de Professora Municipal Pa-  
drão II na Casa Escolar Municipal do lu-  
gar denominado Flm: 130, distrito do sude, dist.  
Município, percebendo os vencimentos consignados  
no orçamento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 31 de julho de 1958.

Tringão de ~~...~~  
Prefeito Municipal

Portaria nº 88/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Est.  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Licenciar por sessenta (60) dias a contar da  
presente data Rosa Rocha Fintreiro, Professora  
Municipal Padrão II, com exercício na Escola Mu-  
nicipal do lugar denominado Vila São José, Distrito de  
Porto Sant'Ana, deste Município, sem vencimentos.

Laranjeiras do Sul, 31 de julho de 1958

Tringão de ~~...~~  
Prefeito Municipal

Portaria nº 89/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Est.  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

ância de trezentos e setenta e  
centavos (R\$ 372,60), para serem aplicados na exp  
ção de telegramas e correspondências registradas  
serviço da mesma Prefeitura, conforme comprovant  
anexos.

Laranjeiras do Sul, 4 de agosto de 1958  
Simpão  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 90/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Esta  
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da  
portância de quarenta e seis cruzeiros (R\$ 46,00), p  
serem aplicados no pagamento de frete de impressos,  
conforme comprovantes anexos.

Laranjeiras do Sul, 4 de agosto de 1958  
Simpão  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 91/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Esta  
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da in  
stância de um mil cruzeiros (R\$ 1.000,00) no

4 de agosto de 1958  
Virgínia de Souza  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 92/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-  
Nomear, Ely Maria, Teigant do Alfovo para exercer o cargo de Professora Municipal Gadrão N.º na Casa Escolar Estadual da sede do Distrito de Guaraní, deste Município, a contar do dia 1.º do corrente mês, recebendo os vencimentos consignados no orçamento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 4 de agosto de 1958

Virgínia de Souza

Prefeito Municipal

Portaria n.º 93/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-  
Esconerar, a pedido, Dolores de Araujo para exercer o cargo de Professora Municipal Gadrão N.º da Casa Municipal do lugar denominado Campo das Boas, Distrito de Virmond, deste Município, a contar

Portaria n.º 94/58.

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Transferir por conveniência do serviço, João Prates Brasil, Professora Municipal Gadrão B, da Escola Municipal Gadrão D, Escola Municipal do lugar Rio da Bandeira para a do lugar Rio da Trata, ambos no Distrito de Hevenira e Fidal Gonçalves Tibes, Professora Municipal Gadrão A, desta para aquela Escola.

Caranheiras do Sul, 4 de agosto de 1958

João Prates  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 95/58.

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Nomear, Darcy Alberti para exercer o cargo de Professora Municipal Gadrão B, na Escola Estadual do lugar denominado Anrola Jacu no Distrito de Virmond, deste Município, percebendo o vencimento consignado no orçamento em vigor.

Caranheiras do Sul, 6 de agosto de 1958